



CONSELHO DIRETOR

Esteio, 15 de abril de 2013.

RESOLUÇÃO Nº 029/2013



Conselho Diretor da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio, em Reunião Ordinária em 15/04/2013 autoriza que sejam contratados Médicos e Enfermeiros com contrato a prazo determinado para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público em regime da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.) para a Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio para atuar na Estratégia da Saúde da Família, conforme abaixo:

Item 1

Profissional	Carga Horária Semanal	Vagas
Médico Comunitário de ESF	40 horas	4 (Quatro)

Ou, contratar conforme segue:

Item 2

Profissional	Carga Horária Semanal	Vagas
Médico Comunitário de ESF	20 horas	8 (Oito)

Atribuindo competência discricionária à Administração Pública conforme critérios de conveniência e oportunidade, a fim de evitar o não preenchimento de vagas por questões de peculiaridades do mercado de profissionais médicos, poderá o gestor público, para cada vaga autorizada no item "1", que tem carga horária de 40 horas semanais, ser desmembrado em duas vagas de 20 horas semanais até o limite de vagas autorizadas no item "2".

1

O Conselho Diretor autoriza também, a contratação de Enfermeiros de ESF conforme segue:

Item 3

Profissional	Carga Horária Semanal	Vagas
Enfermeiro de ESF - 40	40 horas	4 (Quatro)

As contratações firmadas com base nesta Resolução deverão ser realizadas mediante Processo Seletivo Simplificado obedecendo ao disposto na Resolução 063/2011.

Assim, o Presidente do Conselho Diretor assina a presente Resolução e encaminha para a Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio para que a mesma tome conhecimento e providências no que foi determinado.

Carlos Alberto Bezerra Simon
Presidente
Conselho Diretor